

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 508 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a solicitação da Fiscal Dra. Cátila Lopes da Silva Barbosa, de roteador na rede devido a sala de fiscalização estar com sinal de wifí fraco, solicita a visita do Chefe do Setor de Tecnologia da Informação, para instalação de roteadores e instalação de microcomputador e preparar a rede para instalação de uma impressora CANON, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Sr. Osvaldo Saches Junior, para realizar instalação de roteadores e instalação de microcomputador e preparar a rede para instalação de uma impressora CANON, no dia 17 de setembro de 2024, na subseção do Coren, em Três Lagoas/MS.

Art. 2º O Sr. Osvaldo Saches Junior, fará jus a 1 e ½ (uma e meia) diárias, a ida será no dia 16 de setembro, e o retorno ocorrerá no dia 17 de setembro de 2024, no término das atividades, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Autorizar o Sr. Osvaldo Saches Junior, a conduzir a viagem com veículo oficial Chevrolet Onix, placa QAY6F39, nos dias 16 e 17 de setembro de 2024.

Art. 1º A atividade pertence ao centro de Despesa Administrativas.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13 de setembro de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF